



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.615.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.615.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.34.00 / 15400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	900.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	450.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	750.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.250.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	330.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total por Ação:	490.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		210.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		145.000,00
	Total por Ação:	355.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	355.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		220.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	370.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		210.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	310.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Atenção Primária		
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		390.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
	Total por Ação:	660.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00
	Total Suplementado:	4.615.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Total por Ação:	2.500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.075 - Gestão das Ações da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total por Ação:	540.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	738.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.094 - Atenção Primária	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00
Total por Ação:	167.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	797.000,00
Total Anulado:	4.615.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2025.

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.